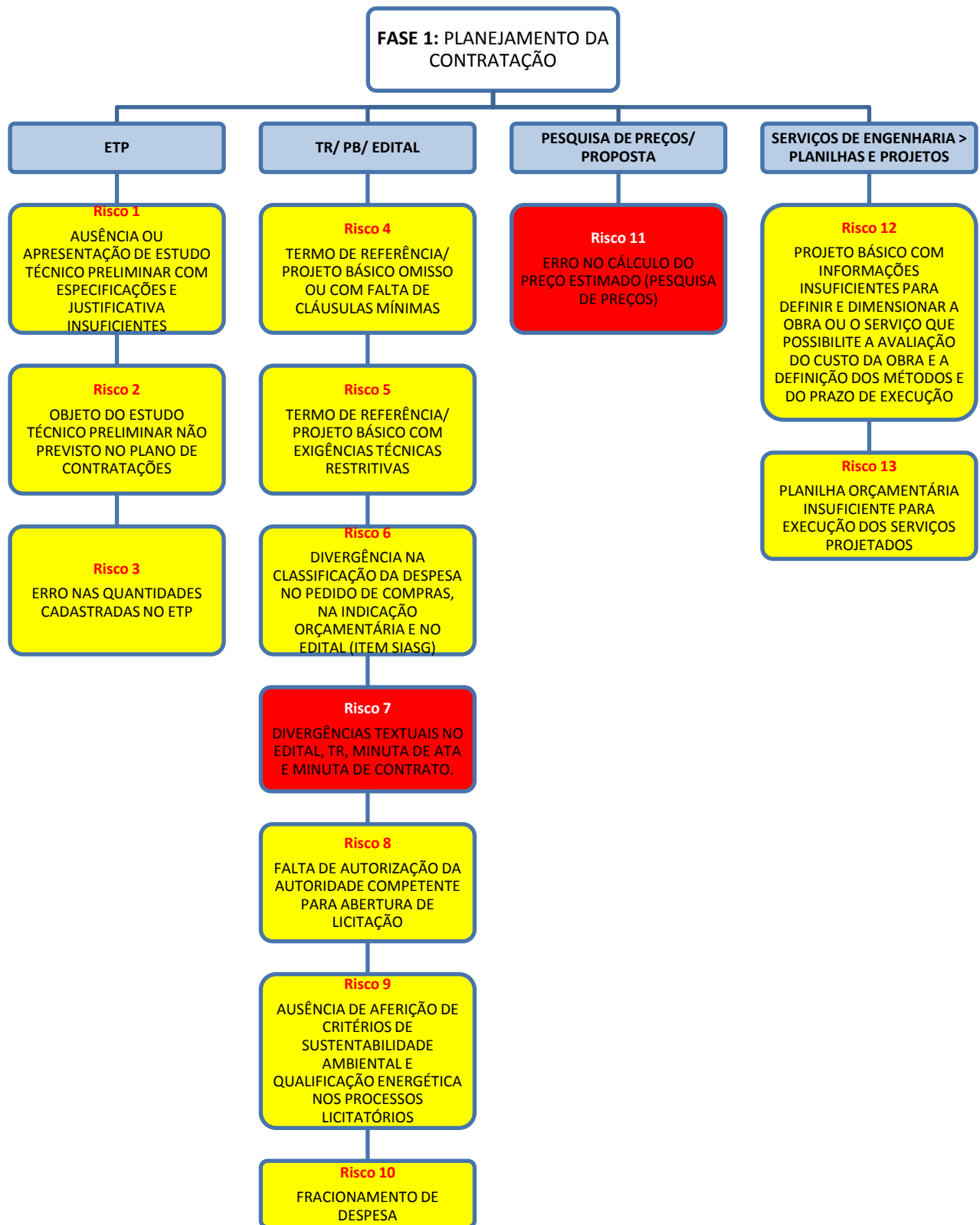




FASE 1: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO





Risco 01	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	Risco	AUSÊNCIA OU APRESENTAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR COM ESPECIFICAÇÕES E JUSTIFICATIVA INSUFICIENTES		
		Dano	<ul style="list-style-type: none"> • Não atendimento ao princípio da motivação; • Não atendimento dos seguintes dispositivos legais: Art. 18 da lei 14.133/2019; Art. 8, Inciso. I e II do Decreto Nº 10.024/2019 • Desperdício de recursos (financeiro, pessoal, entre outros) públicos; • Impossibilidade de contratar (suspensão por mandado de segurança devido às irregularidades); • Indução de especificações indevidamente restritivas; • Especificações não condizentes com produtos/serviços do mercado local • Dificuldade de cotação dos produtos/serviços especificados • Diminuição da competição e aumento indevido do custo da contratação; • Compra ou contratação não produz resultados capazes de atender à necessidade da instituição. • Estudo de apenas uma solução de mercado; • Solução não atender aos resultados pretendidos (de negócio ou técnicos); 		
	ANÁLISE DO RISCO	Probabilidade	Provável		
		Impacto	Alto		
		Nível de Risco	Aceitação intermediária		
	RESPOSTA AO RISCO	Ação Preventiva		Responsável	
		<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar check-list de verificação de atendimento dos quesitos de contratações. 		SELIT	
		<ul style="list-style-type: none"> • Verificar o estudo técnico preliminar, a justificativa, as especificações e as quantidades demandadas. 		Equipe de planejamento da contratação	
		<ul style="list-style-type: none"> • Realizar estudo comparativo entre várias soluções de mercado. 		Equipe de planejamento da contratação	
		Ação de Contingência		Responsável	
<ul style="list-style-type: none"> • Ausência do ETP: A SECAD deve emitir despacho solicitando à unidade demandante para que conste no processo o Estudo Técnico Preliminar que embasa a contratação. 		SECAD / Equipe de planejamento da contratação			
<ul style="list-style-type: none"> • Insuficiência de especificações e justificativas do ETP: A SELIT deve solicitar à unidade demandante complementar as justificativas para esclarecer as motivações ou especificações técnicas para suprir com elementos suficientes que subsidiem a contratação. 		SELIT / Equipe de planejamento da contratação			
<ul style="list-style-type: none"> • Cancelar ou revogar a licitação e republicar o edital 		Autoridade competente			



Risco 02	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	Risco	OBJETO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR NÃO PREVISTO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES	
		Dano	<ul style="list-style-type: none"> • Não atendimento ao princípio do planejamento; • Não atendimento dos seguintes dispositivos legais: Art. 18, § 1º, II, da lei 14.133/2019; • Desperdício de recursos (financeiro, pessoal, entre outros) públicos; • Falta de previsão legal e orçamentária. 	
	ANÁLISE DO RISCO	Probabilidade	Muito Provável	
		Impacto	Baixo	
		Nível de Risco	Aceitação intermediária	
	RESPOSTA AO RISCO	Ação Preventiva		Responsável
		<ul style="list-style-type: none"> • Antes da elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares verificar se o objeto da contratação está incluído no Plano de Contratações. 		Unidade demandante
		<ul style="list-style-type: none"> • Manter plano de contratações atualizado. 		SELIT
		Ação de Contingência		Responsável
		<ul style="list-style-type: none"> • Solicitar sua inclusão, por meio do DOD – Demanda intempestiva, à autoridade competente, bem como, verificar a disponibilidade orçamentária. 		Unidade demandante
<ul style="list-style-type: none"> • Emitir despacho denegatório para unidade demandante informando a impossibilidade de contratar objeto não previsto no plano de contratações. 		SECAD		

Risco 03	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	Risco	ERRO NAS QUANTIDADES CADASTRADAS NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	
		Dano	<ul style="list-style-type: none"> • Comprometimento orçamentário; • Problemas na execução contratual; • Desperdício de recursos (financeiro, pessoal) públicos; • Falha de planejamento, gerando problemas de armazenamento e caducidade, podendo causar falsa expectativa de fornecimento para os fornecedores; • Não atendimento das demandas dos setores solicitantes; • Possibilita a ocorrência de fracionamento da despesa; • Aumento do número de licitações/contratos para o mesmo objeto; • Atraso na execução das atividades. 	
	ANÁLISE DO RISCO	Probabilidade	Provável	
		Impacto	Alto	
		Nível de Risco	Aceitação intermediária	
	RESPOSTA AO RISCO	Ação Preventiva		Responsável
		<ul style="list-style-type: none"> • Justificar as quantidades pretendidas no Termo de Referência por meio do Estudo Técnico Preliminar com base em histórico de consumo ou previsão de uso real. 		Equipe de planejamento da contratação
		Ação de Contingência		Responsável
		<ul style="list-style-type: none"> • Solicitar a retificação das quantidades adequadas à necessidade da unidade demandante. 		SELIT
		<ul style="list-style-type: none"> • Cancelar ou revogar a licitação e republicar o edital 		Autoridade competente



Risco 04	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	Risco	TERMO DE REFERÊNCIA/ PROJETO BÁSICO OMISSO OU COM FALTA DE CLÁUSULAS MÍNIMAS		
		Dano	<ul style="list-style-type: none"> • Não atendimento do Art. 6º, XXIII e art. 40 da Lei 14.133/2019 • Falta de previsão legal para a contratação (critérios de medição, pagamento, seleção de fornecedores, modalidade de contratação, forma de empreitada, seguro garantia, etc) • Especificações insuficientes para gestão e acompanhamento do contrato 		
	ANÁLISE DO RISCO	Probabilidade	Pouco Provável		
		Impacto	Alto		
		Nível de Risco	Aceitação intermediária		
	RESPOSTA AO RISCO IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	Ação Preventiva		Responsável	
		<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar check-list de verificação de atendimento dos quesitos de contratações. 		SELIT	
		<ul style="list-style-type: none"> • Verificar o Termo de Referência e Projeto Básico e a justificativa das quantidades demandadas. 		Equipe de planejamento da contratação	
		<ul style="list-style-type: none"> • Utilização de modelos de peças técnicas (TR/ PB/ Edital) previamente elaborados e analisados, com similaridade da contratação em questão. 		SELIT	
		<ul style="list-style-type: none"> • Análise Técnica da Assessoria Jurídica ASJUR para identificar possíveis omissões. 		ASJUR	
Ação de Contingência		Responsável			
<ul style="list-style-type: none"> • A SELIT/ASJUR deve emitir despacho solicitando à unidade demandante para sanar a omissão de cláusulas mínimas no termo de referência, nos termos da lei. 		SELIT ASJUR Equipe de planejamento da contratação			



Risco 05	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	Risco	TERMO DE REFERÊNCIA/ PROJETO BÁSICO COM EXIGÊNCIAS TÉCNICAS RESTRITIVAS		
		Dano	<ul style="list-style-type: none"> • Indução de especificações indevidamente restritivas; • Direcionamento de produtos/serviços; • Diminuição da competição e aumento indevido do custo da contratação. • Impugnações de edital que irá demandar maior tempo para contratação. 		
	ANÁLISE DO RISCO	Probabilidade	Provável		
		Impacto	Alto		
		Nível de Risco	Aceitação intermediária		
	RESPOSTA AO RISCO	Ação Preventiva		Responsável	
		<ul style="list-style-type: none"> • Submeter à análise da SELIT que irá elaborar check-list de verificação. 		SELIT	
		<ul style="list-style-type: none"> • Submeter à análise da SELIT que irá realizar pesquisa de mercado onde poderá identificar situações como: sobrepreço, insuficiência de cotações por objeto restritivo, dificuldade de cotações, necessidade de adequação das especificações técnicas, dentre outros. 		SELIT	
		<ul style="list-style-type: none"> • Verificar se as exigências de qualificação estão sendo aplicadas somente nos itens de maior relevância. 		Equipe de planejamento da contratação	
		<ul style="list-style-type: none"> • A SELIT deve emitir despacho solicitando à unidade demandante para sanar/complementar: <ul style="list-style-type: none"> ○ Exigências técnicas (habilitação) ○ Especificações técnicas 		SELIT Equipe de planejamento da contratação	
Ação de Contingência		Responsável			
<ul style="list-style-type: none"> • Solicitar a retificação das exigências do Termo de Referência /Projeto Básico 		SELIT Equipe de planejamento da contratação			
<ul style="list-style-type: none"> • Cancelar ou revogar a licitação e republicar o edital 		Autoridade competente			

Risco 06	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	Risco	DIVERGÊNCIA NA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA NO PEDIDO DE COMPRAS, NA INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E NO EDITAL (ITEM SIASG)		
		Dano	<ul style="list-style-type: none"> • Impedimento de pagamento com o empenho emitido; • Problemas na execução contratual. 		
	ANÁLISE DO RISCO	Probabilidade	Pouco Provável		
		Impacto	Alto		
		Nível de Risco	Aceitação intermediária		
	RESPOSTA AO RISCO	Ação Preventiva		Responsável	
		<ul style="list-style-type: none"> • Conferir e controlar a classificação da despesa. 		Equipe de planejamento da contratação	
		Ação de Contingência		Responsável	
		<ul style="list-style-type: none"> • Providenciar a retificação da classificação da despesa. 		Equipe de planejamento da contratação	



Risco 07	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	Risco	DIVERGÊNCIAS TEXTUAIS NO EDITAL, TR, MINUTA DE ATA E MINUTA DE CONTRATO.		
		Dano	<ul style="list-style-type: none"> • Pedidos de esclarecimentos ou impugnações ao Edital; • Problemas na execução contratual; • Atraso no atendimento das necessidades da Instituição; • Edital não revisado na totalidade quando utilizado um modelo de edital. 		
	ANÁLISE DO RISCO	Probabilidade	Muito Provável		
		Impacto	Alto		
		Nível de Risco	Inaceitável		
	RESPOSTA AO RISCO	Ação Preventiva		Responsável	
		<ul style="list-style-type: none"> • Verificar a inconsistência entre TR e Edital. 		Equipe de planejamento da contratação e SELIT	
		Ação de Contingência		Responsável	
		<ul style="list-style-type: none"> • Cancelar ou revogar a licitação e republicar o edital 		Autoridade Competente	
		<ul style="list-style-type: none"> • Verificar a divergência e solicitar justificativa e providências cabíveis a unidade demandante. 		Equipe de planejamento da contratação e SELIT	

Risco 08	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	Risco	FALTA DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO		
		Dano	<ul style="list-style-type: none"> • Ilegalidade na licitação ensejando anulação de atos posteriores • Desperdício de recursos (financeiro, pessoal) públicos; • Falha de planejamento, gerando problemas de armazenamento e caducidade, podendo causar falsa expectativa de fornecimento para os fornecedores; • Não atendimento das demandas dos setores solicitantes; 		
	ANÁLISE DO RISCO	Probabilidade	Pouco Provável		
		Impacto	Alto		
		Nível de Risco	Aceitação intermediária		
	RESPOSTA AO RISCO	Ação Preventiva		Responsável	
		<ul style="list-style-type: none"> • Verificar a existência do termo de autorização da autoridade competente para a abertura de licitação devidamente assinado. 		Equipe de planejamento da contratação	
		Ação de Contingência		Responsável	
		<ul style="list-style-type: none"> • Emitir termo de autorização, coletar a respectiva assinatura e juntar aos autos processuais. 		Equipe de planejamento da contratação	



Risco 09	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	Risco	AUSÊNCIA DE AFERIÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E QUALIFICAÇÃO ENERGÉTICA NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS		
		Dano	<ul style="list-style-type: none"> Baixa prioridade nas aquisições e contratações governamentais de produtos reciclados e recicláveis, assim como de bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis em dissonância com a Lei 12.305/2010. 		
	ANÁLISE DO RISCO	Probabilidade	Média		
		Impacto	Médio		
		Nível de Risco	Aceitação intermediária		
	RESPOSTA AO RISCO	Ação Preventiva		Responsável	
		<ul style="list-style-type: none"> Verificar nos processos licitatórios itens de aferição de critérios de sustentabilidade ambiental e qualificação energética. 		Equipe de planejamento da contratação	
Ação de Contingência		Responsável			
<ul style="list-style-type: none"> Solicitar justificativa e providências cabíveis. 		SELIT			

Risco 10	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	Risco	FRACIONAMENTO DE DESPESA		
		Dano	<ul style="list-style-type: none"> Não atendimento do art. 75, § 1º, I e II, da Lei 14.133, de 2021 Não atendimento das orientações do TCU (Acórdãos TCU nº 1874/2011 - 2ª câmara e 2.116/2011 - 2ª câmara). Falta de atendimento do planejamento anual de contratações. 		
	ANÁLISE DO RISCO	Probabilidade	Provável		
		Impacto	Muito Alto		
		Nível de Risco	Inaceitável		
	RESPOSTA AO RISCO	Ação Preventiva		Responsável	
		<ul style="list-style-type: none"> Implementação do planejamento anual de compras e contratações. 		SELIT	
<ul style="list-style-type: none"> Controlar e acompanhar as modalidades licitatórias, especialmente a dispensa, por ocasião da abertura do processo. 		SELIT			
<ul style="list-style-type: none"> Agrupar despesas que pela sua natureza, possam ser objeto de programação tempestiva, visando sua aquisição por meio de regular processo licitatório. 		SELIT			
Ação de Contingência		Responsável			
<ul style="list-style-type: none"> Emitir despacho denegatório para unidade demandante informando a impossibilidade de realizar dispensa de pequeno valor ou de compra de materiais que tem seu planejamento anual definido para aquisição através de licitação. 		SECAD/SELIT			
<ul style="list-style-type: none"> Cancelar ou revogar a licitação 		SECAD/SELIT			



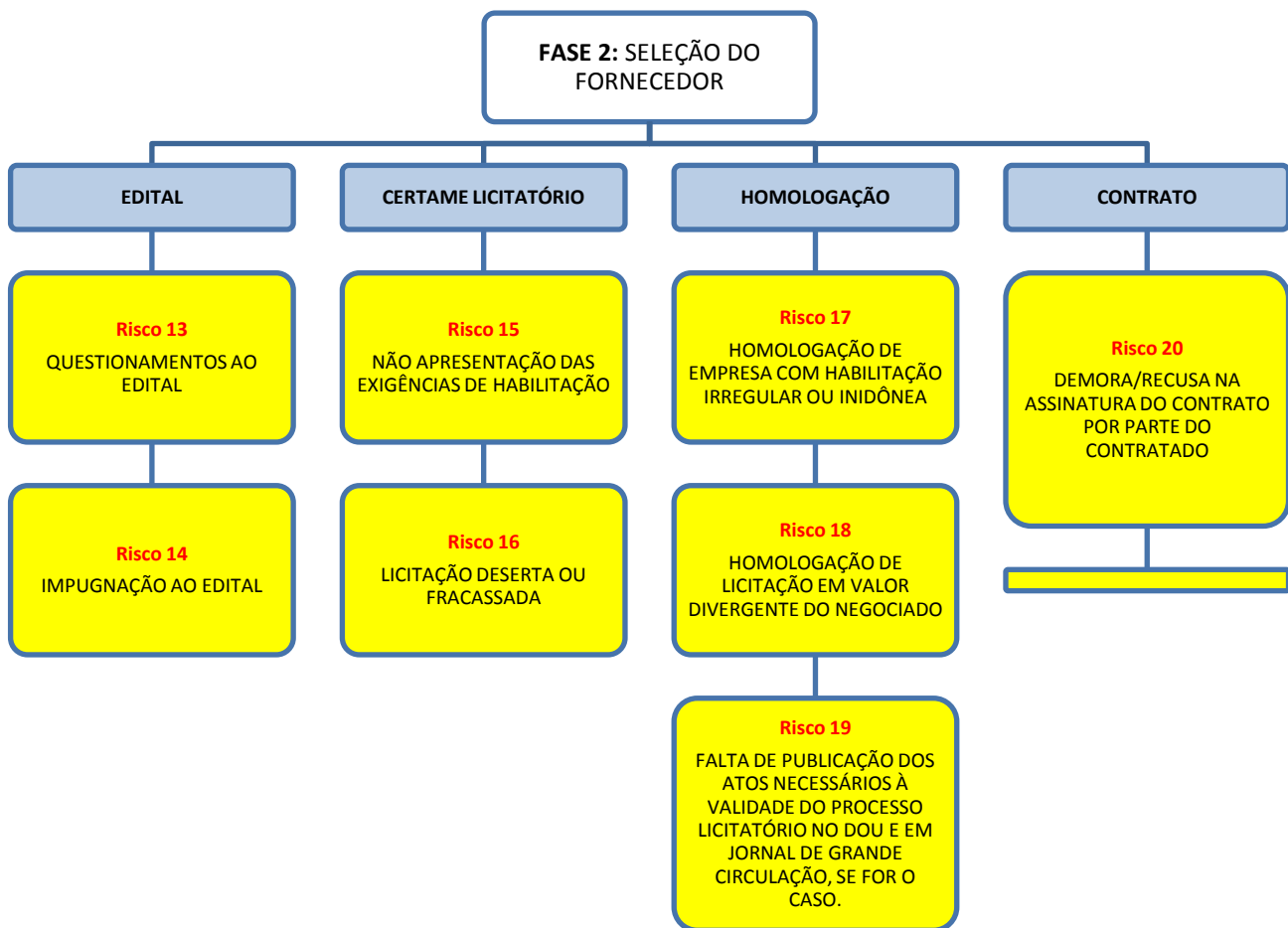
Risco 11	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	Risco	PESQUISA DE PREÇOS INADEQUADA (OU DEFICIENTE)		
		Dano	<ul style="list-style-type: none"> • Resultados de licitação com preços superiores aos praticados no mercado (preços superestimados); • Licitação deserta por valor subdimensionado • Em caso de homologação com vício, necessidade de reequilíbrio, aditivos, ou até mesmo de rescisão contratual; • Não atendimento ao princípio da economicidade; • Inexecução contratual; • Compra ou contratação de objeto diferente da necessidade; • Aquisição não produz resultados capazes de atender à necessidade da instituição; • Diminuição da competição, podendo culminar em uma licitação deserta ou fracassada ou aumento indevido do custo da contratação; • Desperdício de recursos (financeiro, pessoal, entre outros) públicos. • Superfaturamento ou licitação deserta por valor subdimensionado • Em caso de homologação com vício, necessidade de reequilíbrio, aditivos, ou até mesmo de rescisão contratual; • Não atendimento ao princípio da economicidade 		
	ANÁLISE DO RISCO	Probabilidade	Provável		
		Impacto	Muito Alto		
		Nível de Risco	Inaceitável		
	RESPOSTA AO RISCO	Ação Preventiva		Responsável	
		<ul style="list-style-type: none"> • Utilizar preferencialmente bases de preços oficiais aplicáveis às contratações em questão (Sistema Banco de Preços, Compras.Net, SINAPI, SICRO, etc). 		Equipe de planejamento da contratação / SELIT	
		<ul style="list-style-type: none"> • Analisar cuidadosamente os orçamentos estimativos elaborados pela unidade demandante. 		Equipe de planejamento da contratação / SELIT	
		<ul style="list-style-type: none"> • Comparar preços com outras contratações similares. 		Equipe de planejamento da contratação / SELIT	
		<ul style="list-style-type: none"> • Analisar a especificação do objeto constante na pesquisa de preços e no termo de referência. 		SELIT	
<ul style="list-style-type: none"> • Quando possível solicitar amostras, fotos, descrição técnica e itens similares do objeto especificado; 		SELIT			
<ul style="list-style-type: none"> • Utilizar preferencialmente bases de preços oficiais aplicáveis às contratações em questão (Sistema Banco de Preços, ComprasNet, SINAPI, SICRO, etc). 		SELIT			
Ação de Contingência		Responsável			
<ul style="list-style-type: none"> • Emitir despacho à unidade demandante solicitando adequação da pesquisa de preços em relação ao Termo de Referência nos casos de divergências; 		Equipe de planejamento da contratação/ SELIT			
<ul style="list-style-type: none"> • Cancelar ou revogar a licitação e republicar o edital 		Autoridade Competente			



Risco 12	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	Risco	PROJETO BÁSICO COM INFORMAÇÕES INSUFICIENTES PARA DEFINIR E DIMENSIONAR A OBRA OU O SERVIÇO QUE POSSIBILITE A AVALIAÇÃO DO CUSTO DA OBRA E A DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS E DO PRAZO DE EXECUÇÃO E/ OU PLANILHA ORÇAMENTÁRIA INSUFICIENTE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PROJETADOS		
		Dano	<ul style="list-style-type: none"> • Informações insuficientes para possibilitar o estudo e a definição de métodos construtivos, de instalações provisórias e de condições organizacionais para a obra, podendo frustrar o caráter competitivo para a sua execução; • Projetos e peças gráficas que não representem de forma adequada os serviços, ensejando questionamentos e impugnações do edital; • Planilhas e orçamentos incompatíveis com o objeto licitado, gerando necessidade de aditivos posteriores para compatibilização • Memoriais Descritivos com especificações técnicas insuficientes para caracterizar o padrão de qualidade dos serviços e materiais a serem aplicados, abrindo margem para fornecimento de serviços e materiais de baixa qualidade. • Impugnação da licitação por falta de informações necessárias à elaboração das propostas; • Impugnação da licitação por erro no orçamento de referência da Administração. • Atraso na contratação dos serviços incorrendo em atraso na execução orçamentária com possibilidade de perda dos recursos. 		
	ANÁLISE DO RISCO	Probabilidade	Provável		
		Impacto	Alto		
		Nível de Risco	Aceitação intermediária		
	RESPOSTA AO RISCO	Ação Preventiva		Responsável	
		<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar projetos com o maior nível de precisão e detalhes possíveis; 		Equipe de planejamento da contratação	
		<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar orçamentos e planilhas com o maior nível de precisão possível e de forma detalhada; Embasar cotações em tabelas e banco de preços oficiais. 		Equipe de planejamento da contratação	
		<ul style="list-style-type: none"> • Utilizar ferramentas de softwares Modelagem da Informação da Construção (Building Information Modelling - BIM) ou tecnologias e processos integrados similares; 		Equipe de planejamento da contratação	
		<ul style="list-style-type: none"> • Utilizar ferramentas e softwares específicos para orçamentos e planilhas. 		Equipe de planejamento da contratação	
Ação de Contingência		Responsável			
<ul style="list-style-type: none"> • Cancelar ou revogar a licitação, fazer os ajustes necessários e republicar o edital. 		Autoridade Competente			
<ul style="list-style-type: none"> • Em caso de erro sanável, publicar esclarecimentos e seguir com a licitação. 		SELIT/ Equipe de planejamento da contratação			



FASE 2: SELEÇÃO DO FORNECEDOR





Risco 13	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	Risco	QUESTIONAMENTOS AO EDITAL		
		Dano	<ul style="list-style-type: none"> • Prestação de esclarecimentos; • Necessidade de documentos e informações complementares ao edital. 		
	ANÁLISE DO RISCO	Probabilidade	Provável		
		Impacto	Médio		
		Nível de Risco	Aceitação intermediária		
	RESPOSTA AO RISCO	Ação Preventiva		Responsável	
		<ul style="list-style-type: none"> • Conferir toda documentação e anexos do edital. 		Pregoeiro	
		<ul style="list-style-type: none"> • Analisar cuidadosamente os critérios de habilitação, especificações técnicas e condições de contratação para que não restrinjam o caráter competitivo do certame. 		Equipe de planejamento da contratação e pregoeiro	
		<ul style="list-style-type: none"> • Questionar exigências técnicas manifestamente restritivas, demonstrando a restrição mediante apresentação de serviços/ produtos/ insumos/ equipamentos com similaridade que possam atender às exigências de forma satisfatória. 		LICITANTE	
		<ul style="list-style-type: none"> • Se identificadas divergências textuais entre Termo de Referência, Edital, Minuta de Contrato, ou outras peças técnicas, que gerem dúvidas ou incompatibilidade de responsabilidades, deverão ser realizados apontamentos, solicitação de esclarecimentos tempestivamente. 		LICITANTE	
		<ul style="list-style-type: none"> • Questionar edital cujo cálculo do valor estimado apresente inconsistência, demonstrando e justificando o erro apontado comprovando anexando orçamentos, cotações, outras licitações etc. 		LICITANTE	
		<ul style="list-style-type: none"> • Questionar edital cuja pesquisa de preços estimados tendo como base objeto divergente do especificado no termo de referência, demonstrando e justificando o erro apontado comprovando anexando orçamentos, cotações, outras licitações etc. 		LICITANTE	
		<ul style="list-style-type: none"> • Questionar edital cujo valor estimado divergente da pesquisa de preços que embasa o pedido de compras, demonstrando e justificando o erro apontado comprovando anexando orçamentos, cotações, outras licitações etc. 		LICITANTE	
		<ul style="list-style-type: none"> • Questionar o edital cujo projeto básico com informações insuficientes para definir e dimensionar a obra ou o serviço que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, questionando e impugnando inconsistências, divergências e erros. 		LICITANTE	
		<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar criteriosamente a planilhas, comparando com quantitativos de projetos e especificações dos memoriais, questionando e impugnando inconsistências, divergências e erros de planilha orçamentária insuficiente para execução dos serviços projetados; 		LICITANTE	
Ação de Contingência		Responsável			
<ul style="list-style-type: none"> • Analisar os questionamentos e responder nos prazos legais; 		Pregoeiro			
<ul style="list-style-type: none"> • Consultar a ASJUR caso existam dúvidas jurídicas; 		Pregoeiro			
<ul style="list-style-type: none"> • Prestar informações complementares que não requeiram alteração do escopo da contratação, tampouco alteração do valor. 		Equipe de planejamento da contratação e Pregoeiro			
<ul style="list-style-type: none"> • Se a informação complementar alterar escopo ou valores, será necessária republicação do edital e nova contagem do prazo. 		Equipe de planejamento da contratação e Pregoeiro			



Risco 14	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	Risco	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL		
		Dano	<ul style="list-style-type: none"> Atraso na contratação/aquisição. Revogação da licitação 		
	ANÁLISE DO RISCO	Probabilidade	Muito Provável		
		Impacto	Médio		
		Nível de Risco	Aceitação intermediária		
	RESPOSTA AO RISCO	Ação Preventiva		Responsável	
		<ul style="list-style-type: none"> Analisar cuidadosamente os critérios de habilitação, especificações técnicas e condições de contratação para que não restrinjam o caráter competitivo do certame. 		Equipe de planejamento da contratação e Pregoeiro	
		<ul style="list-style-type: none"> Impugnar edital que contenha inconsistências de projetos, planilhas, especificações técnicas, restrições, ou outro que possa impossibilitar, dificultar ou dar subjetividade à proposta de preços. 		LICITANTE	
		<ul style="list-style-type: none"> impugnar exigências técnicas manifestamente restritivas, demonstrando a restrição mediante apresentação de serviços/ produtos/ insumos/ equipamentos com similaridade que possam atender às exigências de forma satisfatória 		LICITANTE	
		<ul style="list-style-type: none"> Impugnar o edital cujo cálculo do valor estimado apresente inconsistência, demonstrando e justificando o erro apontado anexando orçamentos, cotações, outras licitações etc 		LICITANTE	
		<ul style="list-style-type: none"> Impugnar o edital cuja pesquisa de preços estimados tendo como base objeto divergente do especificado no termo de referência, demonstrando e justificando o erro apontado anexando orçamentos, cotações, outras licitações etc. 		LICITANTE	
		<ul style="list-style-type: none"> Impugnar o edital cujo valor estimado divergente da pesquisa de preços que embasa o pedido de compras, demonstrando e justificando o erro apontado anexando orçamentos, cotações, outras licitações etc 		LICITANTE	
		<ul style="list-style-type: none"> Impugnar o edital cujo projeto básico com informações insuficientes para definir e dimensionar a obra ou o serviço que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, questionando e impugnando inconsistências, divergências e erros. 		LICITANTE	
		<ul style="list-style-type: none"> Impugnar o edital cujas planilhas, comparando com quantitativos de projetos e especificações dos memoriais, apresentarem inconsistências, divergências e erros de planilha orçamentária insuficiente para execução dos serviços projetados; 		LICITANTE	
Ação de Contingência		Responsável			
<ul style="list-style-type: none"> Analisar o motivo da impugnação e responder aos questionamentos nos prazos legais; 		Pregoeiro			
<ul style="list-style-type: none"> Consultar a ASJUR caso existam dúvidas jurídicas; 		Pregoeiro			
<ul style="list-style-type: none"> No caso de improcedência prosseguir com a licitação. 		Pregoeiro			
<ul style="list-style-type: none"> Em caso de procedência devolver o processo para a área de Planejamento da Contratação informando o ocorrido e solicitando correção do edital; 		Pregoeiro			
<ul style="list-style-type: none"> Realizar as alterações necessárias no edital. 		Pregoeiro			
<ul style="list-style-type: none"> Reagendar o certame. 		Pregoeiro			



Risco 15	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	Risco	NÃO APRESENTAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO		
		Dano	<ul style="list-style-type: none"> • Não atendimento às condições de habilitação exigidas no Art. 62 da Lei 14.133/2021; • Licitante desclassificado. • Atraso na contratação. 		
	ANÁLISE DO RISCO	Probabilidade	Provável		
		Impacto	Baixo		
		Nível de Risco	Aceitação intermediária		
	RESPOSTA AO RISCO	Ação Preventiva		Responsável	
		<ul style="list-style-type: none"> • Consultar todas as exigências de habilitação e qualificação técnica exigidas 		Pregoeiro	
		<ul style="list-style-type: none"> • Realizar diligências, dentro da margem legal, para suprir informações quanto à habilitação do licitante. 		Pregoeiro Equipe de planejamento da contratação	
		<ul style="list-style-type: none"> • Atentar-se às exigências de habilitação e condições especificadas no edital 		LICITANTE	
		Ação de Contingência		Responsável	
<ul style="list-style-type: none"> • Fazer a consulta aos sites eletrônicos oficiais para consultas aos documentos de habilitação passíveis de emissão, via internet. Se necessário, solicitar à licitante a juntada das certidões ou documentos complementares que comprovem àqueles inicialmente apresentados. Se a empresa (exceto ME/EPP, conforme Lei nº 123/2006) não cumprir o prazo, desabilitar e convocar o licitante seguinte para apresentar documentação. 		Pregoeiro			

Risco 16	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	Risco	LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA		
		Dano	<ul style="list-style-type: none"> • Atraso na contratação/aquisição. • Exigências técnicas muito restritivas; 		
	ANÁLISE DO RISCO	Probabilidade	Pouco Provável		
		Impacto	Alto		
		Nível de Risco	Aceitação intermediária		
	RESPOSTA AO RISCO	Ação Preventiva		Responsável	
		<ul style="list-style-type: none"> • Analisar cuidadosamente os critérios de habilitação para que não restrinjam o caráter competitivo do certame; 		Pregoeiro	
		<ul style="list-style-type: none"> • Analisar os orçamentos estimativos elaborados pela unidade demandante; 		Pregoeiro	
		<ul style="list-style-type: none"> • Divulgar o certame no site oficial da SJRO e em sites/jornais de grande circulação; 		Pregoeiro	
		<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar propostas e documentações técnicas de forma organizada, atendendo à todos os itens preferencialmente na mesma ordem do edital, sempre observando as exigências técnicas, similaridades e demais comprovações. 		LICITANTE	
Ação de Contingência		Responsável			
<ul style="list-style-type: none"> • Devolver o processo para a equipe de planejamento da licitação para que sejam verificados os motivos do fracasso da licitação. 		Pregoeiro			
<ul style="list-style-type: none"> • Consultar empresas prestadoras de serviços sobre os motivos por não ter participado da licitação ou não possuir as habilitações exigidas. 		Pregoeiro/Equipe de planejamento da contratação			



Risco 17	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	Risco	HOMOLOGAÇÃO DE EMPRESA COM HABILITAÇÃO IRREGULAR OU INIDÔNEA		
		Dano	<ul style="list-style-type: none"> • Contratação irregular; • Não atendimento às condições de habilitação exigidas no Art. 62 da Lei 14.133/2021; 		
	ANÁLISE DO RISCO	Probabilidade	Pouco Provável		
		Impacto	Alto		
		Nível de Risco	Aceitação intermediária		
	RESPOSTA AO RISCO	Ação Preventiva		Responsável	
		<ul style="list-style-type: none"> • Analisar cuidadosamente a documentação apresentada pelo licitante referente à habilitação, nos termos do Art. 62 da Lei 14.133/2021; 		Pregoeiro / Equipe de planejamento da contratação	
		<ul style="list-style-type: none"> • Manter regular e devidamente atualizado as certidões negativas, os balanços contábeis, os registros trabalhistas de forma a evitar envio de documentações vencidas ou com informações inconsistentes. 		LICITANTE	
		Ação de Contingência		Responsável	
		<ul style="list-style-type: none"> • Revogar homologação e rescindir contrato. 		SECAD/ Equipe de planejamento da contratação	
<ul style="list-style-type: none"> • Realiza diligências e, caso constate, encaminhar para a análise da viabilidade de aplicar penalidade nos termos da legislação vigente. 		Pregoeiro / Equipe de planejamento da contratação			

Risco 18	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	Risco	HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EM VALOR DIVERGENTE DO NEGOCIADO		
		Dano	<ul style="list-style-type: none"> • Não atendimento ao princípio da economicidade. • Não atendimento à vinculação do edital • Possibilidade de recursos de licitantes e cancelamento/ revogação do certame licitatório. 		
	ANÁLISE DO RISCO	Probabilidade	Pouco Provável		
		Impacto	Alto		
		Nível de Risco	Aceitação intermediária		
	RESPOSTA AO RISCO	Ação Preventiva		Responsável	
		<ul style="list-style-type: none"> • Analisar cuidadosamente os lances e valores de negociações da licitação, fazendo apuração por meio de lista chek-list. 		Pregoeiro e equipe de apoio	
		<ul style="list-style-type: none"> • Verificar os lançamentos nos itens que tiveram valores negociados. 		Pregoeiro e equipe de apoio	
		Ação de Contingência		Responsável	
		<ul style="list-style-type: none"> • Apresentar justificativas e realizar providências cabíveis. 		Pregoeiro e equipe de apoio	

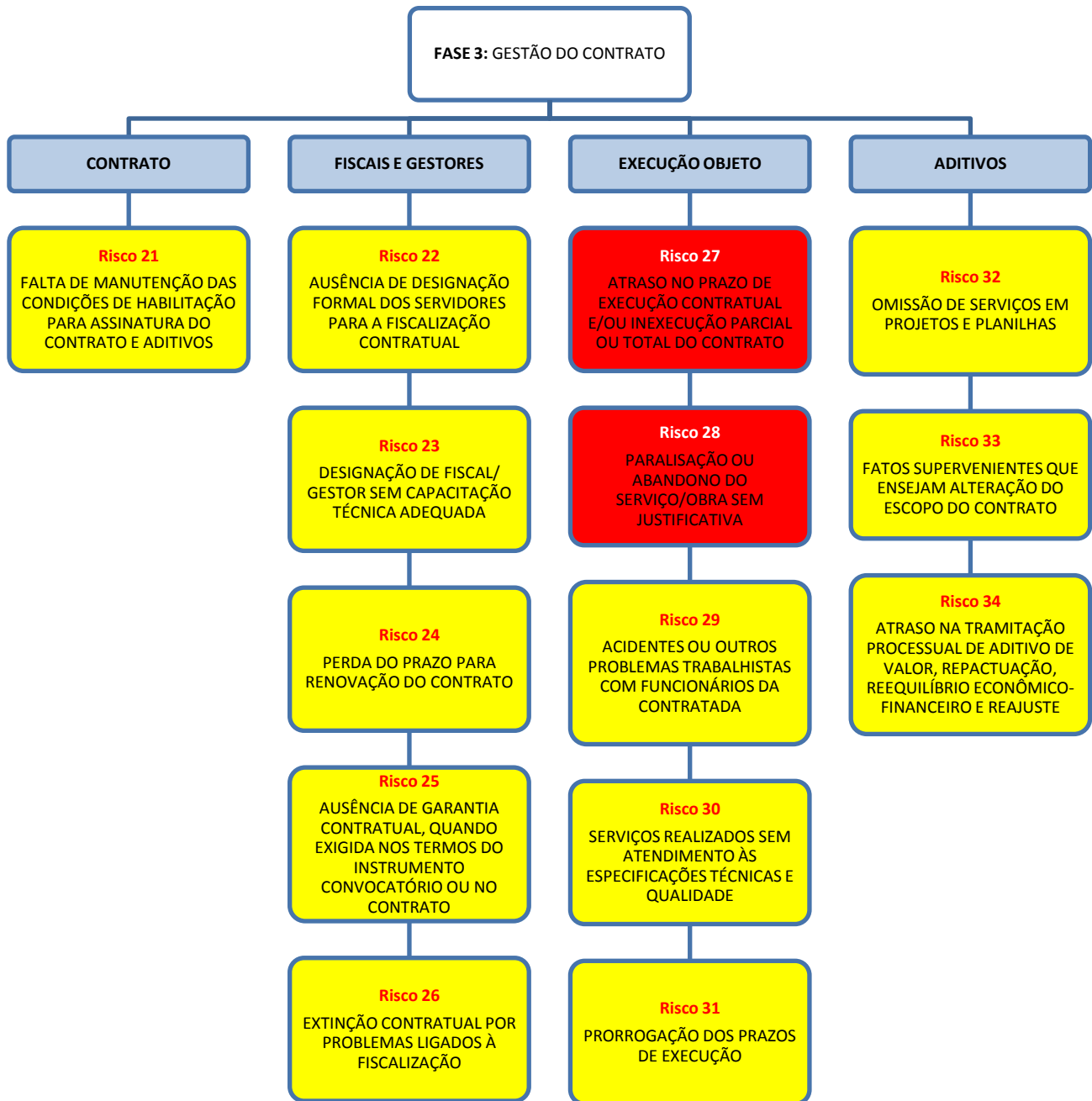


Risco 19	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	Risco	FALTA DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS NECESSÁRIOS À VALIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO NO DOU E EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, SE FOR O CASO.		
		Dano	<ul style="list-style-type: none"> • Não atendimento ao princípio da publicidade previsto na legislação vigente; • Irregularidade na contratação 		
	ANÁLISE DO RISCO	Probabilidade	Pouco Provável		
		Impacto	Médio		
		Nível de Risco	Aceitação intermediária		
	RESPOSTA AO RISCO	Ação Preventiva		Responsável	
		<ul style="list-style-type: none"> • Verificar através de lista de verificação a realização da publicação dos atos necessários validade do processo licitatório no DOU, site do órgão e em jornal de grande circulação, se for o caso. 		SECAD	
		<ul style="list-style-type: none"> • Formalizar contratação de serviço de publicidade legal dos avisos de licitação. 		SELIT	
		Ação de Contingência		Responsável	
		<ul style="list-style-type: none"> • Emitir despacho ao pregoeiro solicitando publicação dos atos e providências cabíveis. 		SECAD	
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar publicação dos atos. 		SECAD			

Risco 20	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	Risco	DEMORA/RECUSA NA ASSINATURA DO CONTRATO POR PARTE DO CONTRATADO		
		Dano	<ul style="list-style-type: none"> • Demora no início da prestação dos serviços; • Descumprimento da Lei 14.133/2021, art. 90, §§ 1º ao 7º, ensejando penalidades legalmente estabelecidas; • Perda do prazo de validade das propostas licitadas (art. 90, §3º) impossibilitando convocação dos licitantes remanescentes. 		
	ANÁLISE DO RISCO	Probabilidade	Pouco Provável		
		Impacto	Alto		
		Nível de Risco	Aceitação intermediária		
	RESPOSTA AO RISCO	Ação Preventiva		Responsável	
		<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer explicitamente nos editais o prazo de convocação para assinatura do contrato. 		Pregoeiro e equipe de apoio	
		<ul style="list-style-type: none"> • Conferir os contatos, e-mails e telefones oficiais da contratada durante o procedimento licitatório. 		Pregoeiro e equipe de apoio	
		<ul style="list-style-type: none"> • Estar atento aos prazos e contatos oficiais para uma comunicação mais direta. 		PROPONENTE	
		<ul style="list-style-type: none"> • Ter conhecimento das exigências editalícias e contratuais antes da participação do certame para evitar desistências ou recusas que possam gerar penalizações. 		PROPONENTE	
Ação de Contingência		Responsável			
<ul style="list-style-type: none"> • Prorrogar por 1 vez, por igual período, o prazo de convocação para assinatura do contrato (Lei 14.133/2021, Art. 90, §1º), mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração. 		Pregoeiro e equipe de apoio			
<ul style="list-style-type: none"> • Convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor. 		Pregoeiro e equipe de apoio			



FASE 3: GESTÃO DO CONTRATO





Risco 21	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	Risco	FALTA DE MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO E ADITIVOS		
		Dano	<ul style="list-style-type: none"> • Não atendimento ao art. 92, inciso XVI da Lei n.º 14.133/2022. 		
	ANÁLISE DO RISCO	Probabilidade	Provável		
		Impacto	Alto		
		Nível de Risco	Aceitação intermediária		
	RESPOSTA AO RISCO	Ação Preventiva		Responsável	
		<ul style="list-style-type: none"> • Verificar a manutenção das condições de habilitação no momento da assinatura do contrato e durante a execução contratual. 		SELIT/ Gestor e fiscal do Contrato	
		<ul style="list-style-type: none"> • Manter sempre atualizadas as certidões negativas, os pagamentos de impostos e as responsabilidades trabalhistas. 		CONTRATADO	
		<ul style="list-style-type: none"> • Em caso de substituição de responsável técnico, informar novo responsável com as mesmas capacidades técnicas do edital. 		CONTRATADO	
		Ação de Contingência		Responsável	
<ul style="list-style-type: none"> • Notificar o fornecedor para este possa regularizar sua documentação. 		Gestor e fiscal do Contrato			
<ul style="list-style-type: none"> • Regularizar em tempo hábil, nos prazos estipulados no edital e contrato, as condições de habilitação, evitando aplicação de penalidades 		CONTRATADO			
<ul style="list-style-type: none"> • Caso não regularize providenciar a aplicação de penalidades e até mesmo rescisão contratual nos termos da legislação 		SECAD/ SELIT / Gestor do Contrato			
<ul style="list-style-type: none"> • Contratação do 2º colocado no certame licitatório. 		SECAD/ SELIT / Gestor do Contrato			

Risco 22	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	Risco	AUSÊNCIA DE DESIGNAÇÃO FORMAL DOS SERVIDORES PARA A FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL		
		Dano	<ul style="list-style-type: none"> • Descumprimento do artigo 117, da Lei 14.133, de 2021, impossibilitando o acompanhamento da execução contratual. • Problemas na execução contratual em virtude de ausência de fiscalização por parte da contratada. 		
	ANÁLISE DO RISCO	Probabilidade	Baixa		
		Impacto	Alto		
		Nível de Risco	Aceitação intermediária		
	RESPOSTA AO RISCO	Ação Preventiva		Responsável	
		<ul style="list-style-type: none"> • Solicitar a designação dos servidores para fiscalização após a assinatura do contrato. 		NUCAF	
		<ul style="list-style-type: none"> • Enviar à contratante a portaria de nomeação da equipe de fiscalização do contrato 		Gestor e fiscal do Contrato	
		Ação de Contingência		Responsável	
		<ul style="list-style-type: none"> • Designar os servidores para fiscalização. Elaborar portaria de nomeações. 		SECAD	
<ul style="list-style-type: none"> • Registrar em documentos oficiais (diários de obra, ofícios, e-mails) a ausência da formação da equipe de fiscalização do objeto do contrato. 		CONTRATADO			



Risco 23	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	Risco	DESIGNAÇÃO DE FISCAL/ GESTOR SEM CAPACITAÇÃO TÉCNICA ADEQUADA		
		Dano	<ul style="list-style-type: none"> • Não atendimento da Lei 14.133/2021, Art. 7, II. • Não atendimento da Lei 14.133/2021, Art. 18, §1º, X. • Possibilidade de falhas na gestão e fiscalização do contrato, incorrendo em danos ao erário • Possibilidade de recebimento de serviço/ obra/ produto de qualidade inferior ao esperado 		
	ANÁLISE DO RISCO	Probabilidade	Pouco Provável		
		Impacto	Muito Alto		
		Nível de Risco	Aceitação intermediária		
	RESPOSTA AO RISCO	Ação Preventiva		Responsável	
		<ul style="list-style-type: none"> • Designar servidores com capacitação técnica adequada em relação ao objeto da contratação; 		SECAD	
		<ul style="list-style-type: none"> • Prever no Estudo Técnico Preliminar a capacitação técnica dos servidores para fiscalização e gestão contratual 		Equipe de planejamento da contratação / SECAD	
		Ação de Contingência		Responsável	
		<ul style="list-style-type: none"> • Realizar capacitação de servidores para atuar como fiscal e gestor de contratos, considerando sempre a peculiaridade de cada contratação, nos termos do Art. 18, §1º, X da Lei 14.133/2021. 		SEDER/ NUCGP/ SECAD	
<ul style="list-style-type: none"> • Contratar terceiros/ empresas para assistir e subsidiar com informações pertinentes os fiscais e gestores de contratos, sem eximir de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 117, caput e § 4º, II. 		Equipe de planejamento da contratação / SECAD			

Risco 24	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	Risco	PERDA DO PRAZO PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO		
		Dano	<ul style="list-style-type: none"> • Interrupção do serviço por não renovação do prazo de vigência contratual; • Execução de serviços sem cobertura contratual • Impossibilidade de celebração de aditamentos, realização de medições, etc. 		
	ANÁLISE DO RISCO	Probabilidade	Pouco Provável		
		Impacto	Muito Alto		
		Nível de Risco	Aceitação intermediária		
	RESPOSTA AO RISCO	Ação Preventiva		Responsável	
		<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar o encerramento da vigência providenciando os trâmites necessários para renovação contratual com prazo não superior a 90 dias que antecedem a data do encerramento do contrato. 		SELIT/ Gestor do Contrato	
		Ação de Contingência		Responsável	
		<ul style="list-style-type: none"> • Encerrar o contrato; 		Gestor e fiscal do contrato	
		<ul style="list-style-type: none"> • Realizar contratação de emergência; 		Gestor e fiscal do contrato / SELIT	



Risco 25	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	Risco	AUSÊNCIA DE GARANTIA CONTRATUAL, QUANDO EXIGIDA NOS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO OU NO CONTRATO		
		Dano	<ul style="list-style-type: none"> • Não atendimento do art. 96 da Lei 14.133/2021; • Prejuízos à Administração em caso de falência ou descumprimento contratual por parte do fornecedor. 		
	ANÁLISE DO RISCO	Probabilidade	Pouco Provável		
		Impacto	Muito Alto		
		Nível de Risco	Aceitação intermediária		
	RESPOSTA AO RISCO	Ação Preventiva		Ação Preventiva	
		<ul style="list-style-type: none"> • Solicitar apresentação da garantia contratual no prazo previsto no contrato e acompanhar entrega. 		Gestor e fiscal do Contrato	
		<ul style="list-style-type: none"> • Providenciar a garantia contratual dentro dos prazos exigidos no instrumento convocatório e/ou contrato. 		CONTRATADO	
		Ação de Contingência		Responsável	
		<ul style="list-style-type: none"> • Notificar a contratada para apresentação da garantia contratual; 		Gestor e fiscal do Contrato	
<ul style="list-style-type: none"> • Providenciar a garantia contratual dentro dos prazos exigidos pela notificação. 		CONTRATADO			
<ul style="list-style-type: none"> • Solicitar a abertura de processo administrativo de apuração de responsabilidade da CONTRATADA; 		Gestor e fiscal do Contrato			
<ul style="list-style-type: none"> • Proceder conforme cláusulas contratuais relativas à rescisão do contrato; 		Gestor e fiscal do Contrato			
<ul style="list-style-type: none"> • Contratação de empresa para serviços remanescentes. 		Gestor e fiscal do Contrato			

Risco 26	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	Risco	EXTINÇÃO CONTRATUAL POR PROBLEMAS LIGADOS À FISCALIZAÇÃO		
		Dano	<ul style="list-style-type: none"> • Não atendimento do art. 137 da lei 14.133/2021 • Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos; • Fiscalização deficiente e ineficaz ocasionando possíveis danos ao CONTRATADO. 		
	ANÁLISE DO RISCO	Probabilidade	Pouco Provável		
		Impacto	Muito Alto		
		Nível de Risco	Aceitação intermediária		
	RESPOSTA AO RISCO	Ação Preventiva		Ação Preventiva	
		<ul style="list-style-type: none"> • Fiscalizar e acompanhar os serviços de forma que sejam verificados os limites de supressão de serviços/ obras/ compras do art. 125 da Lei 14.133/2021, evitando dessa forma o previsto no art. 137, §2º, I do direito de extinção do contrato pelo CONTRATADO. <i>(137, §2º, I - supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;)</i> 		Gestor e fiscal do Contrato	
		<ul style="list-style-type: none"> • Fiscalizar e acompanhar os serviços de forma a evitar suspensões contratuais por ordem da administração por prazo superior a 3 meses, ou repetidas suspensões que totalizem 90 dias úteis, evitando dessa forma o previsto no art. 137, §2º, II e III do direito de extinção do contrato pelo CONTRATADO. <i>137, §2º, II - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;</i> 		Gestor e fiscal do Contrato	



	<p><i>137, §2º, III - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;</i></p>	
	<ul style="list-style-type: none">• Acompanhar os trâmites de pagamentos de forma a evitar atrasos superiores a 2 meses, evitando dessa forma o previsto no art. 137, §2º, IV do direito de extinção do contrato pelo CONTRATADO. <p><i>137, §2º, IV - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;</i></p>	Gestor e fiscal do Contrato
	<ul style="list-style-type: none">• Acompanhar e fiscalizar os prazos contratuais da administração para liberação de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental, evitando dessa forma o previsto no art. 137, §2º, V do direito de extinção do contrato pelo CONTRATADO. <p><i>137, §2º, V - não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.</i></p>	Gestor e fiscal do Contrato
	Ação de Contingência	Responsável
	<ul style="list-style-type: none">• Negociar junto à contratada, em caso de ocorrência das situações acima, solicitando sua anuência e contornando situações dentro dos limites legais de forma a evitar a extinção do contrato.	Gestor e fiscal do Contrato
	<ul style="list-style-type: none">• Acompanhar junto à fiscalização e gestor do contrato as alterações necessárias do objeto de forma a manter a exequibilidade da proposta, mesmo diante de alterações que possam superar os percentuais legais previstos.	CONTRATADO
	<ul style="list-style-type: none">• Somente suspender os serviços contratados em caso de extrema necessidade e impossibilidade de continuidade de outras frentes de serviço.	Gestor e fiscal do Contrato
	<ul style="list-style-type: none">• Extinguir contrato nos termos previstos no art. 138 e 139 da Lei 14.133/2021.	Gestor e fiscal do Contrato
	<ul style="list-style-type: none">• Realizar novos estudos para uma nova contratação dos serviços remanescentes;	Gestor e fiscal do Contrato / equipe de planejamento da contratação



Risco 27	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	Risco	ATRASO NO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL E/OU INEXECUÇÃO PARCIAL OU TOTAL DO CONTRATO		
		Dano	<ul style="list-style-type: none"> • Não atendimento do objeto contratual ou atendimento da necessidade da unidade demandante com atraso e problemas nas atividades funcionais da SJRO. • Perda de recursos orçamentários; • Desperdício de recursos (financeiro, pessoal, entre outros) públicos; • Danos à execução orçamentária e financeira da SJRO, com inscrição em restos à pagar e comprometimento de recursos. • Demora na solução ou implantação do objeto/ serviços contratados e outras soluções de continuidade. 		
	ANÁLISE DO RISCO	Probabilidade	Provável		
		Impacto	Muito Alto		
		Nível de Risco	Inaceitável		
	RESPOSTA AO RISCO	Ação Preventiva		Responsável	
		<ul style="list-style-type: none"> • Fiscalização concomitante para antecipação de situações que possam ensejar em atrasos ou inexecução; 		Gestor e fiscal do Contrato	
		<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento da execução contratual e prazos de forma incisiva e participante. 		Gestor e fiscal do Contrato	
		<ul style="list-style-type: none"> • Executar toda a obra dentro do cronograma físico financeiro e dentro dos padrões de qualidade exigidos nos projetos, planilhas e memoriais. 		CONTRATADO	
		<ul style="list-style-type: none"> • Antecipar e solucionar em conjunto com a fiscalização situações previsíveis, ou até mesmo imprevisíveis, que possam atrapalhar a execução do objeto. 		CONTRATADO	
		<ul style="list-style-type: none"> • Notificação à empresa em caso de atrasos em relação ao cronograma mensal; 		Gestor e fiscal do Contrato	
		<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento dos serviços contratados para identificar com antecedência possíveis dificuldades ou inconsistências que possam gerar atrasos. 		Gestor e fiscal do Contrato	
		<ul style="list-style-type: none"> • Adquirir insumos, materiais e equipamentos necessários para a plena execução do objeto de forma antecipada, dentro do cronograma, sempre considerando os prazos de entrega e transporte (quando adquiridos de outros estados). 		CONTRATADO	
<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar equipe profissional e técnica com quantitativo de funcionários adequada à realização dos serviços nos prazos estipulados no cronograma. 		CONTRATADO			
Ação de Contingência		Responsável			
<ul style="list-style-type: none"> • Notificação formal da empresa contratada para cumprimento dos prazos e demais exigências contratuais; 		Gestor e fiscal do Contrato			
<ul style="list-style-type: none"> • Providenciar as soluções apontadas na notificação para que a obra seja retomada e concluída nos prazos estipulados. 		CONTRATADO			
<ul style="list-style-type: none"> • Adquirir, fornecer e instalar de forma urgente e dentro dos prazos estipulados na notificação os materiais, insumos e equipamentos necessários à completa execução dos serviços. 		CONTRATADO			
<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar efetivo de profissionais, trabalhar em várias frentes de serviço concomitantemente e outras ações relevantes para cumprir os prazos estipulados na notificação. 		CONTRATADO			
<ul style="list-style-type: none"> • Solicitar a abertura de processo administrativo de apuração de responsabilidade da CONTRATADA; 		Gestor e fiscal do Contrato			
<ul style="list-style-type: none"> • Nova contratação de empresa para serviços remanescentes. 		Gestor e fiscal do Contrato/ SELIT			



Risco 28	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	Risco	PARALISAÇÃO OU ABANDONO DO SERVIÇO/OBRA SEM JUSTIFICATIVA		
		Dano	<ul style="list-style-type: none"> • Prejuízos causados por inexecução de serviços essenciais; • Atrasos nos prazos de conclusão das obras, se for o caso, prejudicando o planejamento da SJRO; • Perda de orçamentos, comprometimento de recursos por inscrições em restos à pagar ou por falta de execução orçamentária; • Serviços inacabados que causam transtornos à dinâmica diária da SJRO, por exemplo, canteiro de obras sujo onde transitam usuários; ferramentas e equipamentos deixados pela CONTRATADA ocupando espaços da SJRO, etc. 		
	ANÁLISE DO RISCO	Probabilidade	Provável		
		Impacto	Muito Alto		
		Nível de Risco	Inaceitável		
	RESPOSTA AO RISCO	Ação Preventiva		Responsável	
		<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento concomitante da execução do contrato, prazos, mantendo comunicação direta com a CONTRATADA para prevenir situações que ensejem na paralisação e/ou abandono dos serviços. 		Gestor e fiscal do contrato	
		<ul style="list-style-type: none"> • Manter equipe mínima no canteiro de obras para que os serviços sejam realizados diariamente sem interrupções dentro dos prazos estipulados no cronograma; 		CONTRATADO	
		<ul style="list-style-type: none"> • Comunicar à CONTRATANTE qualquer dificuldade, empecilho, divergência, inconsistência ou erros que possam motivar paralisações em tempo hábil para resolução de problemas; 		CONTRATADO	
		Ação de Contingência		Responsável	
<ul style="list-style-type: none"> • Notificar formalmente a contratada; 		Gestor e fiscal do contrato			
<ul style="list-style-type: none"> • Retomar os serviços o mais breve possível, dentro dos prazos estipulados na notificação. 		CONTRATADO			
<ul style="list-style-type: none"> • Solicitar a abertura de processo administrativo de apuração de responsabilidade da CONTRATADA; 		Gestor e fiscal do contrato			
<ul style="list-style-type: none"> • Providenciar contratação de emergência. 		Gestor e fiscal do contrato / SELIT			



Risco 29	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	Risco	ACIDENTES OU OUTROS PROBLEMAS TRABALHISTAS COM FUNCIONÁRIOS DA CONTRATADA		
		Dano	<ul style="list-style-type: none"> Ocorrência de causas trabalhistas dos trabalhadores envolvidos no contrato, expondo a SJRO à ser processada como corresponsável; Gastos com indenizações trabalhistas Interdição dos serviços por parte do Ministério do Trabalho e Emprego - M.T.E. Paralisações e embargos dos serviços; Atrasos nos prazos de conclusão das obras, se for o caso, prejudicando o planejamento da SJRO; 		
	ANÁLISE DO RISCO	Probabilidade	Provável		
		Impacto	Alto		
		Nível de Risco	Aceitação intermediária		
	RESPOSTA AO RISCO	Ação Preventiva		Responsável	
		<ul style="list-style-type: none"> Inclusão de cláusulas contratuais que obriguem a empresa a prestar contas mensalmente de pagamento de verbas trabalhistas de todos os funcionários que prestam serviços na SJRO, bem como, do pagamento dos impostos devidos, além das certidões negativas; 		Equipe de planejamento da contratação / SELIT	
		<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento da execução do contrato de forma concomitante, sempre verificando os aspectos trabalhistas; 		Gestor e fiscal do contrato	
		<ul style="list-style-type: none"> Fiscalização atuante na cobrança de EPI's, EPC's, e no controle da parte de pagamento de verbas e impostos da empresa; 		Gestor e fiscal do contrato	
		<ul style="list-style-type: none"> Paralisar os serviços executados sem os cuidados de segurança do trabalho e sem o uso de EPI's e EPC's. 		Gestor e fiscal do contrato	
		<ul style="list-style-type: none"> Orientar, treinar e exigir da equipe o uso correto de EPI's e EPC's, realizando reuniões e treinamentos regularmente; 		CONTRATADO	
		<ul style="list-style-type: none"> Manter em dia o pagamento de impostos e demais verbas trabalhistas, comprovando a regularidade à CONTRATANTE; 		CONTRATADO	
		Ação de Contingência		Responsável	
<ul style="list-style-type: none"> Notificar formalmente a contratada para manter regular o pagamento de impostos e demais verbas trabalhistas; 		Gestor e fiscal do contrato			
<ul style="list-style-type: none"> Notificar formalmente a contratada em casos de paralisações por serviços executados sem os cuidados de segurança do trabalho e sem o uso de EPI's e EPC's 		Gestor e fiscal do contrato			
<ul style="list-style-type: none"> Regularizar em tempo hábil, dentro dos prazos previstos na notificação, o pagamento de impostos e demais verbas trabalhistas atrasados; 		CONTRATADO			
<ul style="list-style-type: none"> Notificar o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE no caso de ocorrência de acidentes de trabalho 		CONTRATADO			
<ul style="list-style-type: none"> Dar todo suporte necessário ao funcionário acidentado, inclusive fornecendo documentações trabalhistas para os casos de acionamento da Seguridade Social do INSS. 		CONTRATADO			
<ul style="list-style-type: none"> Comprovar à CONTRATANTE, mediante fornecimento de documentações, as ações de contingência tomadas pela empresa nos casos de acidente ou outros problemas trabalhistas; 		CONTRATADO			
<ul style="list-style-type: none"> Solicitar a abertura de processo administrativo de apuração de responsabilidade da CONTRATADA; 		Gestor e fiscal do contrato			
<ul style="list-style-type: none"> Em casos de rescisão contratual, providenciar nova contratação para conclusão dos serviços, seja de emergência ou licitação. 		Equipe de planejamento da contratação/ SELIT			



Risco 30	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	Risco	SERVIÇOS REALIZADOS SEM ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUALIDADE		
		Dano	<ul style="list-style-type: none"> Serviços em desconformidade com o escopo contratado, com baixa qualidade ou diferente do previsto; Serviços que não atendem ao fim proposto; Custos de retrabalho; 		
	ANÁLISE DO RISCO	Probabilidade	Provável		
		Impacto	Alto		
		Nível de Risco	Aceitação intermediária		
	RESPOSTA AO RISCO	Ação Preventiva		Responsável	
		<ul style="list-style-type: none"> Descrição detalhada do objeto, inclusive referências técnicas e de qualidade esperada, especificação de itens similares, etc. 		Equipe de planejamento da contratação / SELIT	
		<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento da execução do contrato, antecipando eventuais divergências de especificações. 		Gestor e fiscal do contrato	
		<ul style="list-style-type: none"> Fiscalização atuante na execução, solicitando amostras, notas fiscais e demais comprovações que garantam o fornecimento de serviços dentro das especificações e qualidade esperadas. 		Gestor e fiscal do contrato	
		<ul style="list-style-type: none"> Sempre executar os serviços com equipe técnica habilitada e treinada, com expertise necessária para um serviço de qualidade 		CONTRATADO	
		<ul style="list-style-type: none"> Submeter à aprovação da fiscalização amostras de materiais a serem utilizados; 		CONTRATADO	
		<ul style="list-style-type: none"> Realizar os serviços em conformidade com as especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e planilhas. 		CONTRATADO	
		Ação de Contingência		Responsável	
<ul style="list-style-type: none"> Notificar formalmente a contratada em caso de divergências; 		Gestor e fiscal do contrato			
<ul style="list-style-type: none"> Solicitar da CONTRATADA alteração, troca e/ou reparo de serviços e materiais inadequados. 		Gestor e fiscal do contrato			
<ul style="list-style-type: none"> Realizar reparos e/ou substituições solicitadas, dentro dos prazos estipulados na notificação. 		CONTRATADO			
<ul style="list-style-type: none"> Solicitar a abertura de processo administrativo de apuração de responsabilidade da CONTRATADA; 		Gestor e fiscal do contrato			
<ul style="list-style-type: none"> Em casos de rescisão contratual, providenciar nova contratação para conclusão dos serviços, seja de emergência ou licitação. 		Equipe de planejamento da contratação/ SELIT			



Risco 31	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	Risco	PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO		
		Dano	<ul style="list-style-type: none"> • Maior demanda de tempo para conclusão do objeto; • Possibilidade de transpor o exercício financeiro, comprometendo a execução financeira e inscrevendo recursos em restos à pagar; • Aumento do custo do objeto com o aumento de prazo e remuneração de custos de administração local de obras e serviços; 		
	ANÁLISE DO RISCO	Probabilidade	Provável		
		Impacto	Alto		
		Nível de Risco	Aceitação intermediária		
	RESPOSTA AO RISCO	Ação Preventiva		Responsável	
		<ul style="list-style-type: none"> • Estimar duração de obras e serviços considerando escopos de contratações similares e o efetivo tempo necessário para conclusão; 		Equipe de planejamento da contratação / SELIT	
		<ul style="list-style-type: none"> • Incluir nas estimativas de prazos de execução influência de períodos chuvosos ou situações que possam impactar no andamento dos serviços; 		Equipe de planejamento da contratação	
		<ul style="list-style-type: none"> • Fiscalização atuante na execução, antecipando situações que possam ocasionar necessidade de prorrogação do prazo; 		Gestor e fiscal do contrato	
		<ul style="list-style-type: none"> • Executar dentro dos prazos previstos no cronograma todos os serviços contratados 		CONTRATADO	
		<ul style="list-style-type: none"> • Comunicar à CONTRATANTE qualquer dificuldade, empecilho, divergência, inconsistência ou erros que possam motivar prorrogações de prazos em tempo hábil para resolução dos problemas. 		CONTRATADO	
		Ação de Contingência		Responsável	
		<ul style="list-style-type: none"> • Justificar a necessidade de prorrogação, com as devidas comprovações; 		Gestor e fiscal do contrato	
<ul style="list-style-type: none"> • Em caso de prorrogações, sempre que cabível, acordar junto à CONTRATADA a redução ou extinção dos custos atribuíveis à remuneração de custos de administração local de obras e serviços. 		Gestor e fiscal do contrato			
<ul style="list-style-type: none"> • Executar os serviços dentro dos novos prazos estipulados; 		CONTRATADO			
<ul style="list-style-type: none"> • Sempre que possível, fazer prorrogações com cláusula de que a CONTRATADA dispensa qualquer remuneração de administração de obras em decorrência do prazo prorrogado; 		Gestor e fiscal do contrato			



Risco 32	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	Risco	OMISSÃO DE SERVIÇOS EM PROJETOS E PLANILHAS		
		Dano	<ul style="list-style-type: none"> Planilhas e orçamentos incompatíveis com o objeto licitado, gerando necessidade de aditivos posteriores para compatibilização; Serviços contratados que não atendem ao fim proposto; Necessidade de aditivos; Necessidade de crédito suplementar para contemplar aditamentos; Paralisação temporária dos serviços em face da necessidade de formalização do termo aditivo; 		
	ANÁLISE DO RISCO	Probabilidade	Provável		
		Impacto	Alto		
		Nível de Risco	Aceitação intermediária		
	RESPOSTA AO RISCO	Ação Preventiva		Responsável	
		<ul style="list-style-type: none"> Análise minuciosa da planilha e projetos junto à CONTRATADA para antecipar a constatação de possíveis serviços omissos e indispensáveis para o contrato. 		Gestor e fiscal do contrato	
		<ul style="list-style-type: none"> Realizar estudo e adequações demonstrando planilhamento de todos os serviços omissos essenciais à conclusão do objeto contratado 		Gestor, fiscal do contrato e CONTRATADO	
		<ul style="list-style-type: none"> Observar se a alteração contratual decorrente não supera ao estabelecido no art. 13, inciso II, do Decreto 7.983/2013, cumulativamente com o respeito aos limites previstos no art. 125 da Lei 14.133/2021, estes últimos, relativos a todos acréscimos e supressões contratuais. 		Gestor e fiscal do contrato	
		<ul style="list-style-type: none"> Examinar se a modificação do ajuste não ensejará a ocorrência do "jogo de planilhas", com redução injustificada do desconto inicialmente ofertado em relação ao preço base do certame no ato da assinatura do contrato, em prol do que estabelece o art. 14 do Decreto 7.983/2013, como também do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal; 		Gestor e fiscal do contrato	
		<ul style="list-style-type: none"> Avaliar se a correção de quantitativos, bem como a inclusão de serviço omitido, não está compensada por distorções em outros itens contratuais que tornem o valor global da avença compatível com o de mercado 		Gestor e fiscal do contrato	
		<ul style="list-style-type: none"> Verificar, nas superestimativas relevantes, a redundância no eventual pagamento do objeto acima do preço de mercado e, conseqüentemente, em um superfaturamento, se houve a retificação do acordo mediante termo aditivo, em prol do princípio guardado nos arts. 5º, caput c/c art. 6º, inciso XXV, alínea "f"; art. 17 § 3º, art. 164; e art. 59, § 1º, todos da Lei 14.133/2021. 		Gestor e fiscal do contrato	
		Ação de Contingência		Responsável	
<ul style="list-style-type: none"> Caso alteração supere os percentuais de acréscimos previstos na Lei 14.133, rescindir o contrato, adequar as planilhas e projetos e realizar nova licitação; 		Equipe de planejamento da contratação/ SELIT			
<ul style="list-style-type: none"> Se a alteração não superar os percentuais legais, avaliar se não existem os aspectos de "jogos de planilha", compensações de distorções em outros itens e superestimativas relevantes, de forma que o aditamento corrija tanto os serviços omissos, quanto aqueles superestimados e outras inconsistências; 		Gestor e fiscal do contrato			
<ul style="list-style-type: none"> Elaborar planilha de acréscimos e supressões corrigindo todo escopo do contrato. 		Gestor e fiscal do contrato			



Risco 33	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	Risco	FATOS SUPERVENIENTES QUE ENSEJAM ALTERAÇÃO DO ESCOPO DO CONTRATO		
		Dano	<ul style="list-style-type: none"> Situações não previstas nos projetos, planilhas, memoriais e contrato; Necessidade de aditivos; Necessidade de crédito suplementar para contemplar aditamentos; Paralisação temporária dos serviços em face da necessidade de formalização do termo aditivo; Necessidade de alteração do escopo do contrato/ projeto/ planilha para adequação em face da ocorrência de fato superveniente e imprevisível. 		
	ANÁLISE DO RISCO	Probabilidade	Provável		
		Impacto	Alto		
		Nível de Risco	Aceitação intermediária		
	RESPOSTA AO RISCO	Ação Preventiva		Responsável	
		<ul style="list-style-type: none"> Prever cláusulas contratuais que permitam alterações do contrato por ocorrência de fatos supervenientes, dentro dos limites legais; 		Equipe de planejamento da contratação	
		<ul style="list-style-type: none"> Estabelecer matriz de riscos com possibilidade de eventos supervenientes que possam ocorrer na contratação; 		Equipe de planejamento da contratação	
		Ação de Contingência		Responsável	
		<ul style="list-style-type: none"> Demonstrar a existência do fato superveniente, ou de conhecimento superveniente, capaz de demonstrar a necessidade da alteração qualitativa ou quantitativa como evento indispensável para assegurar a satisfação do interesse público a que se destina a contratação; 		Gestor e fiscal do contrato	
<ul style="list-style-type: none"> Demonstrar em se tratando de alteração qualitativa, indicação do motivo de ordem técnica, bem como dos benefícios esperados com a alteração, devidamente justificados e demonstrados no processo 		Gestor e fiscal do contrato			
<ul style="list-style-type: none"> Caso alteração supere os percentuais de acréscimos previstos na Lei 14.133, rescindir o contrato, adequar as planilhas e projetos e realizar nova licitação; 		Equipe de planejamento da contratação/ SELIT			
<ul style="list-style-type: none"> Constatada a ocorrência de fato superveniente capaz de suportar o desfazimento do processo licitatório por inconveniência e/ou importunidade, a Administração deve comunicar aos licitantes a intenção de revogação, oferecendo-lhes direito ao contraditório e à ampla defesa prévios, em prazo razoável, para que defendam a licitação deflagrada e/ou demonstrem que não cabe o pretendido desfazimento, antes de a Administração tomar a decisão de forma motivada (Acórdão nº 455/2017- Plenário TCU) 		Gestor e fiscal do contrato			
<ul style="list-style-type: none"> Elaborar planilha de acréscimos e supressões corrigindo todo escopo do contrato. 		Gestor e fiscal do contrato			



Risco 34	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO	Risco	ATRASO NA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL DE ADITIVO DE VALOR, REPACTUAÇÃO, REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E REAJUSTE		
		Dano	<ul style="list-style-type: none"> • Problemas na execução contratual; • Atraso em serviços que dependem do aditivo; • Ausência de prestação de serviços essenciais; • Impactos financeiros que podem prejudicar o andamento dos serviços. 		
	ANÁLISE DO RISCO	Probabilidade	Provável		
		Impacto	Alto		
		Nível de Risco	Aceitação intermediária		
	RESPOSTA AO RISCO	Ação Preventiva		Responsável	
		<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento dos serviços de forma a prever antecipadamente necessidade de termos aditivos, reajustes, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro, etc. 		Gestor e fiscal do contrato	
		<ul style="list-style-type: none"> • Controlar e gerenciar a tramitação processual de aditivo de valor, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro e reajuste para evitar atrasos. 		Gestor e fiscal do contrato	
		<ul style="list-style-type: none"> • Controlar saldos financeiros do contrato de modo a evitar interrupção dos serviços por ausência de aditivo. 		Gestor e fiscal do contrato / NUCAF	
		<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar junto à fiscalização o trâmite de pedidos de aditivos, repactuações, reequilíbrio e reajustes; 		CONTRATADO	
Ação de Contingência		Responsável			
<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar junto aos setores responsáveis pela análise de pedidos de aditivos, repactuações, reequilíbrio e reajustes a tramitação dos processos, solicitando prioridade e agilidade nas análises; 		Gestor e fiscal do contrato			
<ul style="list-style-type: none"> • Formalizar o aditivo em caráter de urgência. 		Gestor e fiscal do contrato / SELIT			